



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

## ATO DA MESA N.º 005/2005

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.00012.001 Manutenção da Câmara**

4.4.90.51- Obras e Instalações - R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Com a redução anteriormente indicada, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.00012.001 Manutenção da Câmara**

4.4.90.52- Equipto. e Material Permanente + R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

C

**ATO DA MESA N.º 005/2005- (Dispõe sobre suplementação de verbas)**

**- fls.02**

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de Julho de 2005.

**ANTONIOS YOUSSEIF RAAD JUNIOR**  
Presidente

**JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO**  
1º Secretário

**LAUDELINO CÉSAR AMORIM**  
2º Secretário